



<b>PUBLICADO:</b>	
EM	04/07/06
<input checked="" type="checkbox"/>	ÓRGÃO OFICIAL
Edição Nº	1830
<input type="checkbox"/>	MUNICIPAL
Sec. Adm.	

*Prefeitura Municipal Campina do Simão*

Estado do Paraná

**LEI Nº 198 , DE 28 DE JUNHO DE 2006**

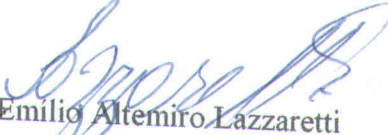
Dispõe sobre cargos de Provimento em Comissão.

A Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, aprovou e eu, Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido ao Anexo III da Lei nº 190, de 14-12-2005, o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo I, com 05 (cinco) vagas e vencimento de R\$ 428,00 e o cargo de Assessor Administrativo II, com 20 (vinte) vagas e vencimento de R\$ 410,00.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de publicação, ficando revogado o Anexo I da Lei nº 161, de 16-03-2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão em, 28 de junho de 2006.

  
Emilio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal